

54ª Zona Eleitoral .....	147
55ª Zona Eleitoral .....	150
63ª Zona Eleitoral .....	151
66ª Zona Eleitoral .....	151
68ª Zona Eleitoral .....	152
80ª Zona Eleitoral .....	153
85ª Zona Eleitoral .....	154
87ª Zona Eleitoral .....	157
88ª Zona Eleitoral .....	160
94ª Zona Eleitoral .....	164
95ª Zona Eleitoral .....	167
97ª Zona Eleitoral .....	190
99ª Zona Eleitoral .....	192
101ª Zona Eleitoral .....	194
106ª Zona Eleitoral .....	200
110ª Zona Eleitoral .....	202
124ª Zona Eleitoral .....	203
125ª Zona Eleitoral .....	204
131ª Zona Eleitoral .....	206
132ª Zona Eleitoral .....	208
134ª Zona Eleitoral .....	211
144ª Zona Eleitoral .....	211
147ª Zona Eleitoral .....	215
Índice de Advogados .....	216
Índice de Partes .....	218
Índice de Processos .....	222

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 29/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXIV, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º [23.0.000006139-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial para atuar nos procedimentos tendentes a viabilizar a emissão de relatório conclusivo acerca do evento que ocasionou a avaria do veículo de propriedade do Tribunal de Justiça do estado de Goiás, marca CHEVROLET, modelo Ônix, placa RCK3C08, durante a sua utilização pelo Cartório da 94ª Zona Eleitoral, em deslocamento a serviço da Justiça Eleitoral, instruído com eventual responsabilidade do motorista pelo dano causado ao erário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão descrita no artigo anterior:

I - Darlan Costa Silva, lotado na 94ª Zona Eleitoral, com sede em São Miguel do Araguaia/GO;

II - Divino Henrique Ferreira Santana, lotado na 94ª Zona Eleitoral, com sede em São Miguel do Araguaia/GO;

III - David Aparecido Corrêa, lotado na 55ª Zona Eleitoral, com sede em Porangantu/GO.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **PORTARIA N° 34/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000003437-8](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO n.º 71/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Henrique Tolentino Lopes (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Cordeiro Bocchini (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Uruaçu/50ª ZGO;

IV - Alcione Maria Borges (Fiscal Setorial do Contrato) e Ronildo César Cândido (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Morrinhos/22ª ZGO;

V - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Jataí/18ª ZGO;

VI - Arttur Gesualdo Carneiro de Santana (Fiscal Setorial do Contrato) e Fábio Busquin dos Santos (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Santa Helena de Goiás/66ª ZGO;

VII - Hélio Santos Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato Substituta) - Goiás/12ª ZGO;

VIII - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Trindade/49ª ZGO;

IX - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal Setorial do Contrato) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Itaberaí/15ª ZGO;

X - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Sandro José Alves (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Inhumas/13ª ZGO;

XI - Érika Sampaio de Resende (Fiscal Setorial do Contrato) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Pires do Rio/27ª ZGO;

XII - Vitor Carneiro Ramos (Fiscal Setorial do Contrato) e Michell Ribeiro Rita (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Mozarlândia/110ª ZGO;

XIII - Elied da Silva Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Leonardo José Ferreira (Fiscal Setorial do Contrato Substituto) - Goianésia/74ª ZGO.